



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 515 DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Autor: Vereador Ricardo Fried

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DOS CAMARÕES
EXISTENTE NA RUA MAGNO DE CARVALHO
ESQUINA COM A RUA OTÁVIO BRAGA, DE PRAÇA
AHILTON BRAGA DE ANDRADE NO BAIRRO DA
CHATUBA - MESQUITA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Ahilton Braga de Andrade** uma Praça existente na Rua Magno de Carvalho esquina com a Rua Otávio Braga conhecida como Campo do Camarão na Chatuba - Mesquita..

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 15 de abril de 2009.

Artur Messias
Prefeito